



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 933, de 11 de agosto de 2021, e a Portaria MC nº 02 de julho de 2020; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto no **Termo de Execução Descentralizada nº 11/2021**, celebrado com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), conforme abaixo:

<b>Gestora Titular</b>	<b>Gestor Substituto</b>
Anieth Patricio Matos CPF nº 015.577.657-66 Matrícula SIAPE nº 1699818	Maurício dos Santos Silva Junior CPF nº 777.964.111-20 Matrícula SIAPE nº 1171054

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 16/12/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11719535** e o código CRC **84D549FB**.